CONTRATAÇÃO DIRETA N° 030/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CORREIAS TRANSPORTADORAS DE ALTA PERFORMANCE, FABRICADAS COM 03 (TRÊS) LONAS, COBERTURA DE 3/16" X 1/16" E ESPESSURA TOTAL DE 10MM PARA ALTA ABRASÃO, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS DO **CONSÓRCIO CIDIRIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

- **ITEM 01 (BRITADOR MÓVEL):** 01 (UMA) CORREIA TRANSPORTADORA DE 20" (VINTE POLEGADAS) DE LARGURA, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 13,50 METROS (ABERTA);
- **ITEM 02 (USINA DE ASFALTO):** 01 (UMA) CORREIA TRANSPORTADORA DE 24" (VINTE E QUATRO POLEGADAS) DE LARGURA, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 16,00 METROS (ABERTA).

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de manutenção corretiva e preventiva do parque de máquinas do Consórcio CIDIRIOS, especificamente do seu Britador Móvel e da sua Usina de Asfalto. As correias transportadoras são componentes críticos e essenciais para o fluxo de produção, sendo responsáveis pelo transporte de agregados e materiais asfálticos sob condições de alta abrasão e carga pesada.
A necessidade desta aquisição fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Continuidade Operacional: A falha ou o rompimento de uma correia transportadora implica na paralisação imediata da unidade de produção (seja no britamento ou na usinagem), o que compromete o cronograma de obras rodoviárias e de pavimentação dos municípios consorciados.
- Segurança e Eficiência: A utilização de correias com especificações técnicas adequadas (10mm de espessura e 3 lonas) garante a segurança da operação e evita paradas não programadas por desgaste excessivo, otimizando o rendimento das máquinas.
- Manutenção de Ativos: A substituição tempestiva de itens de desgaste natural, como as correias de 20" e 24", preserva a integridade mecânica dos equipamentos de grande porte do consórcio, evitando danos secundários em roletes e motores.
- Economicidade do Regime Direto: A aquisição via dispensa de licitação por valor permite o pronto restabelecimento das atividades do CIDIRIOS com

agilidade, aproveitando condições comerciais vantajosas que incluem o frete CIF (entrega no local), minimizando custos logísticos adicionais.

Dessa forma, a aquisição das correias descritas no objeto mostra-se indispensável para que o consórcio cumpra sua finalidade institucional de prestação de serviços de infraestrutura rodoviária com eficiência e qualidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso, de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Valor atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), através do Decreto Federal nº **12.807 de 29 de dezembro de 2025.**

Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:

• § 1º: Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza.
• § 2º: Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público**. (Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de **R$ 130.984,22**).

Adicionalmente, quanto à formalização:

• Art. 95: O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a nota de empenho de despesa ou **autorização de compra**.
• **§ 2º:** É admitido o contrato verbal apenas para pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, de valor não superior a **R$ 13.098,41**, conforme atualização do Decreto Federal nº 12.807 de 31 de dezembro de 2025.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **BRITWAY - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE CORREIAS LTDA**
Endereço: Rua São Carlos, n° 650, Bairro São Vicente, Gravataí/RS.

CNPJ: 31.734.139/0001-92.

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **R$ 6.590,46 (seis mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição do preço de referência para esta contratação foi estabelecida por meio de ampla pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados no segmento de correias industriais e manutenção de equipamentos de infraestrutura. O valor global para a aquisição é de **R$ 6.590,46** (seis mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).
A vantajosidade e a compatibilidade do preço com o mercado local e regional justificam-se pelos seguintes fundamentos:

- **Menor Custo Global:** O valor apresentado pela empresa **BRITWAY - Comércio e Manutenção de Correias Ltda** mostrou-se o mais competitivo para o conjunto de itens necessários (Britador e Usina), quando analisado o custo final de aquisição.
- **Inclusão de Custos Logísticos (Frete CIF):** A proposta vencedora contempla a entrega dos materiais diretamente na sede do Consórcio CIDIRIOS, em Ipuaçu-SC, sem custos adicionais de transporte. Este fator é determinante para a economicidade, visto que outras cotações consultadas (como a da empresa Correias Mercúrio) operam na modalidade FOB, onde o frete ficaria a cargo do consórcio, elevando o valor final da despesa.
- **Especificações Técnicas de Alta Performance:** O preço justifica-se pela qualidade do material ofertado, tratando-se de correias de 10mm de espessura com resistência para alta abrasão, adequadas para o serviço pesado do Britador e da Usina.
- **Equilíbrio de Mercado:** O confronto entre as propostas recebidas (Britway, Equimaq, Sul Peças e Correias Mercúrio) permitiu aferir que o valor de **R$ 6.590,46** se encontra dentro da média praticada para fornecimentos com entrega imediata e garantia de procedência.

Conclui-se, portanto, que a contratação atende ao princípio da economicidade, representando a seleção da proposta mais benéfica ao erário para o atendimento da demanda imediata do **CIDIRIOS**.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **BRITWAY - Comércio e Manutenção de Correias Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.734.139/0001-92**, para o fornecimento do objeto descrito, fundamenta-se nos seguintes critérios de conveniência e oportunidade para a Administração Pública:

- **Menor Preço Global com Frete Incluso:** A proposta selecionada apresentou o valor total de **R$ 6.590,46**, sendo a mais vantajosa economicamente ao considerar a modalidade de entrega CIF (Ipuaçu/SC), o que desonera o consórcio de custos adicionais com logística e transporte.
- **Atendimento Integral das Especificações:** A fornecedora foi a única a detalhar com precisão as medidas de 13,50 metros para a correia de 20" (Britador) e 16,00 metros para a correia de 24" (Usina), garantindo a compatibilidade técnica imediata com os equipamentos do CIDIRIOS.
- **Qualidade Técnica e Durabilidade:** A especificação de correias com 3 lonas e 10mm de espessura atende rigorosamente aos padrões de alta abrasão exigidos para o processamento de pedras e massa asfáltica, assegurando uma maior vida útil ao componente.
- **Eficiência no Prazo de Entrega:** O prazo de fornecimento de 10 a 12 dias úteis é compatível com a urgência das manutenções necessárias para evitar a paralisação das frentes de trabalho rodoviário.

Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da **economicidade**, **eficiência** e da **seleção da proposta mais vantajosa**, a escolha da **Britway** mostra-se a decisão mais acertada para suprir as necessidades operacionais das unidades de produção do Consórcio CIDIRIOS.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904

Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.04.28 10:20:19 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 28 de abril de 2026.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2026.04.28 10:27:38 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo/Operacional

NERCI SANTIN:07565593915
Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.04.28 10:42:54 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito de Aberlardo Luz
Presidente do Consórcio